



IPRECONTENDA

**Instituto de Previdência Social dos
Servidores Públicos do Município de
Contenda – PR**

**IPRECONTENDA - CONTENDA - PR
AVALIAÇÃO ATUARIAL
Ano-Base: 2020 Data-Base: 31/12/2019**



Índice

1. Introdução.....	02
2. Origem e Data Base dos Dados.....	03
3. Estatísticas da Massa.....	04
4. Elenco dos Benefícios do Plano.....	12
5. Bases Financeiras e Biométricas.....	15
6. Dados Adicionais para Estudo Atuarial.....	17
7. Custo Total do Plano Previdenciário.....	18
8. Plano de Custeio Proposto.....	21
9. Demonstrativo do Fluxo das Receitas e Despesas Previdenciárias.....	24
10. Parecer Atuarial.....	28

Anexos

- I. Provisões Matemáticas Previdenciárias
- II. Projeção Atuarial do RREO
- III. Demonstrativo de Resultados do DRAA



1. INTRODUÇÃO

Esta avaliação atuarial foi desenvolvida para dimensionar os custos para manutenção do **IPRECONTENDA - Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Contenda - PR**, em consonância com a Constituição Federal, Plano de Benefícios descrito a seguir e critérios atuariais internacionalmente aceitos, com base em dados cadastrais fornecidos.

Este trabalho já contempla as novas normas e procedimentos atuariais previstos na Portaria nº 464/2018 e utiliza as bases de dados cadastrais e financeiros posicionados em 31/12/2019.

Os cálculos foram realizados em conformidade a Nota Técnica Atuarial, enviada à Secretaria de Previdência, conforme previsto no artigo 8º da Portaria nº 464 de 19 de novembro de 2018 e Instrução Normativa nº 05 de 21 de dezembro de 2018.



2. ORIGEM E DATA BASE DOS DADOS

Esta avaliação considera como participantes do plano previdenciário, os servidores ativos e inativos, titulares de cargo efetivo de **Contenda-PR** e seus dependentes legais.

Os dados cadastrais fornecidos pelo RPPS, que serviram de base para esta avaliação, correspondem ao mês de **dezembro de 2019**. Para avaliação dos dados, o cadastro dos servidores ativos, aposentados, pensionistas e seus dependentes enviados para a Avaliação Atuarial, foram comparados com os padrões mínimos e máximos aceitáveis na data da avaliação. Os principais tópicos analisados foram:

Cadastro de Ativos

- Número de Servidores;
- Data de Nascimento;
- Sexo;
- Cargo;
- Data de Admissão na Prefeitura;
- Valor da Remuneração.

Cadastro de Aposentados e Pensionistas

- Número de Inativos;
- Data de Nascimento;
- Sexo;
- Tipo do Benefício;
- Valor do Provento Mensal.

Os dados referentes ao tempo de contribuição anterior à admissão na Prefeitura foram informados na base de dados. Portanto, nesta avaliação não foi adotada estimativa de tempo de serviço anterior à admissão.

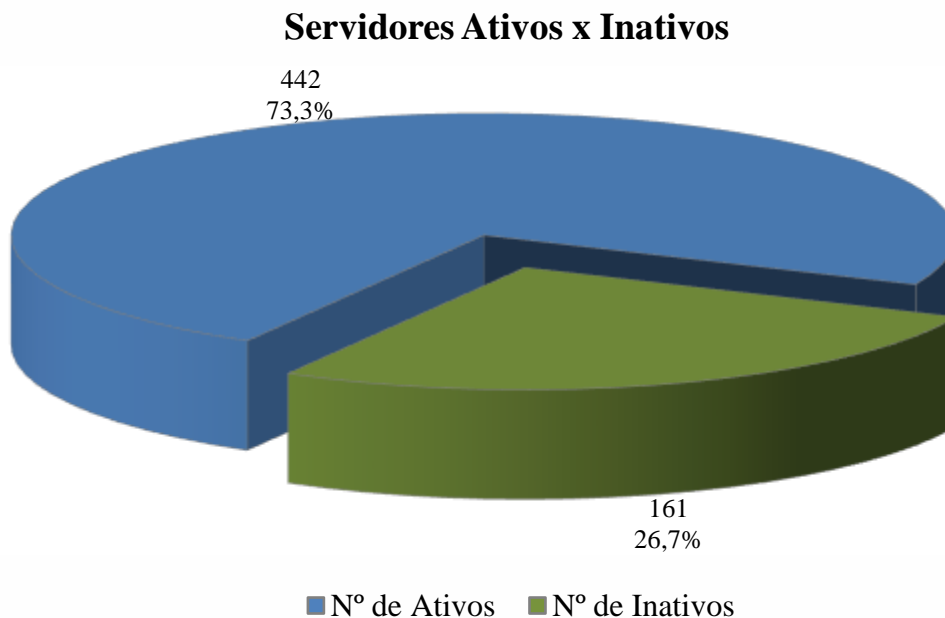
3. ESTATÍSTICAS DA MASSA

3.1. Médias Gerais dos Servidores Ativos e Inativos:

Data-Base: 31/12/2019

Item	Ativos	Inativos	Total
Quantidade	442	161	603
Remuneração/Provento Médio (em R\$)	2.221,82	1.950,06	2.149,26
Folha Mensal (em R\$)	982.046,31	313.959,15	1.296.005,46

Gráfico I – Distribuição de Servidores Ativos e Inativos:



O gráfico acima demonstra que a proporção atual entre o número de servidores ativos e inativos. Esta proporção tende a reduzir-se ao longo do tempo devido à entrada de servidores na inatividade.

3.2. Médias Gerais dos Servidores Ativos:

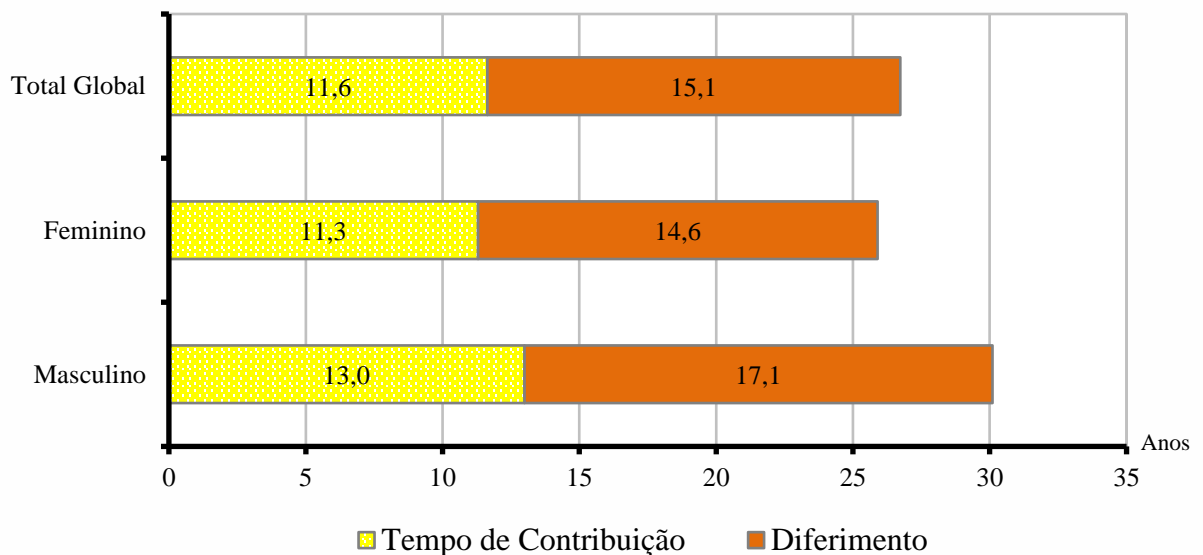
Data-Base: 31/12/2019

Item	Masculino	Feminino	Total
Quantidade	88	354	442
Idade Média	46,9	42,5	43,4
Tempo de INSS Anterior	0,5	0,4	0,5
Tempo de Serviço Público	12,5	10,9	11,2
Tempo de Serviço Total	13,0	11,3	11,6
Diferimento Médio (*)	17,1	14,6	15,1
Remuneração Média (R\$)	2.093,21	2.253,80	2.221,82

(*) Diferimento é o tempo que ainda falta para o servidor cumprir com as exigências para aposentadoria

Gráfico II – Distribuição de Tempo de Serviço por Sexo:

Servidores Ativos por Sexo e Tempo de Contribuição



Cada coluna do gráfico acima representa o tempo médio de carreira, dividindo-o em tempo de contribuição já decorrido e diferimento a decorrer.

3.3. Médias dos Servidores Ativos Iminentes:

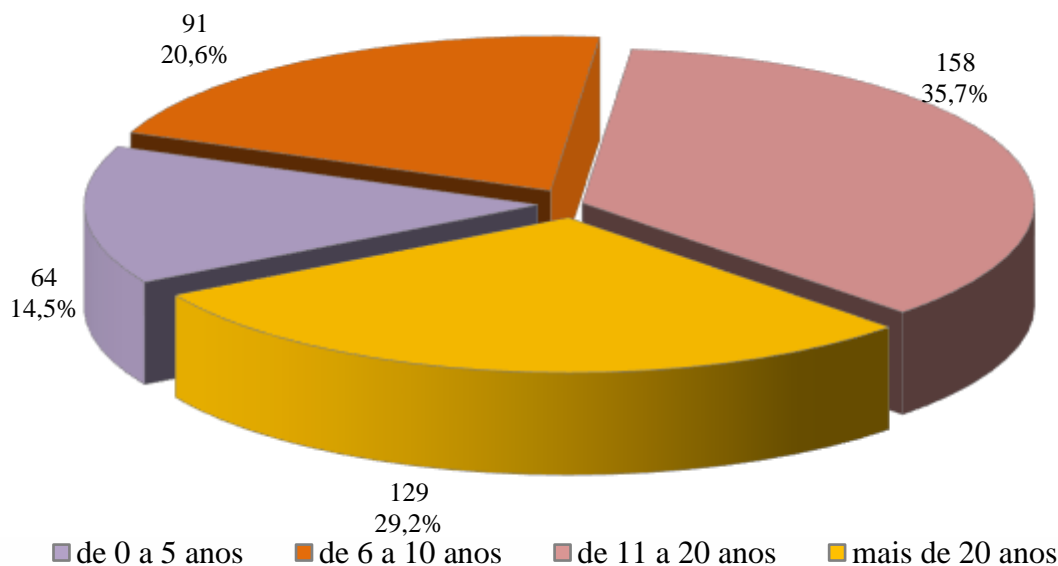
Data-Base: 31/12/2019

Item	Masculino	Feminino	Total
Quantidade	2	22	24
Idade Média	69,5	56,7	57,8
Tempo de Serviço Total	24,0	27,1	26,8
Remuneração Média (R\$)	2.998,28	3.507,64	3.465,20

Servidores iminentes são servidores ativos que já cumpriram ou estão na iminência de cumprir com as exigências para concessão de benefício de aposentadoria.

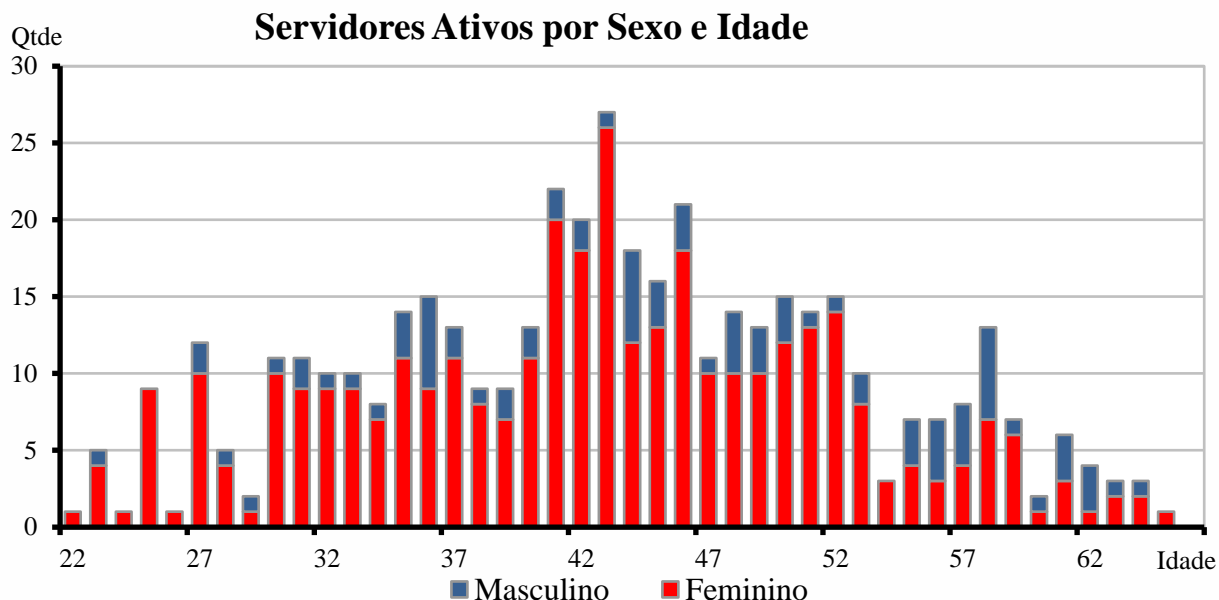
Gráfico III – Distribuição de Servidores Ativos por Tempo de Diferimento:

Servidores Ativos por Tempo de Diferimento



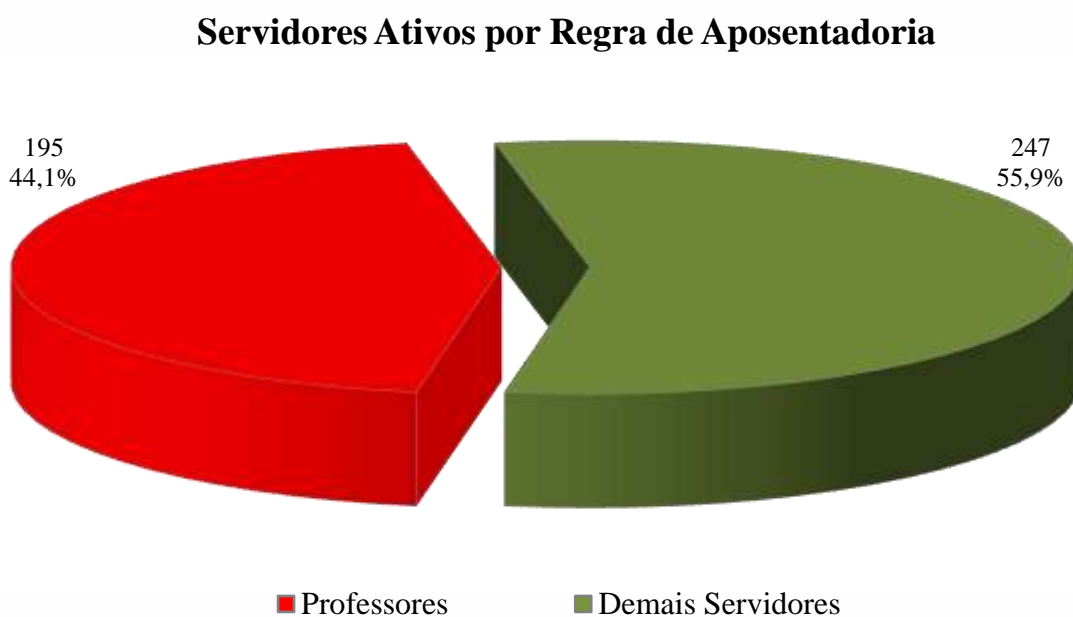
O gráfico acima apresenta a distribuição percentual dos segurados ativos em relação aos períodos de diferimento.

Gráfico IV – Distribuição de Servidores Ativos por Idade e Sexo:



O gráfico acima demonstra a distribuição de servidores por idade e sexo.

Gráfico V – Distribuição de Servidores Ativos por Regra de Aposentadoria:



O exposto no gráfico acima é a proporção entre as principais carreiras dos servidores do Município, professores e as demais.



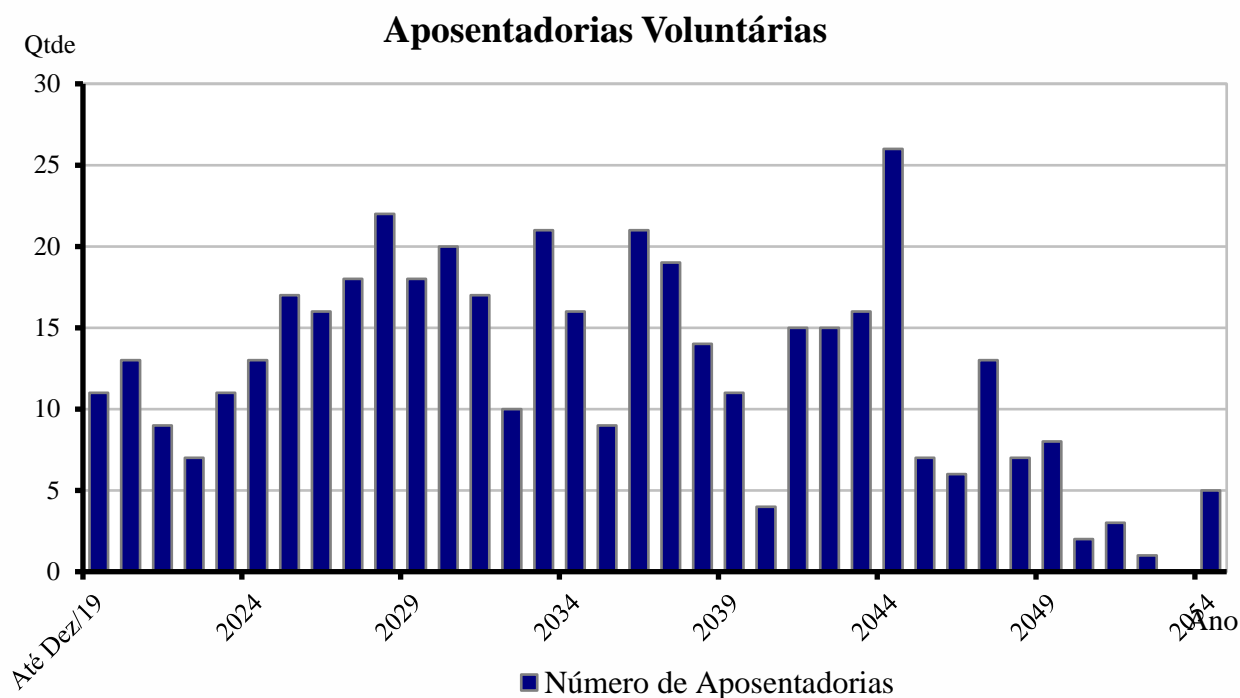
3.4. Aposentadorias Voluntárias (*)

Data-Base: 31/12/2019

ANO	TIPO DE APOSENTADORIA			TOTAL GERAL	GRUPO TOTAL REMANESCENTE
	TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO	IDADE e COMPULSÓRIA	PROFESSOR		
Até 2019	1	9	1	11	431
2020	4	3	6	13	418
2021	1	7	1	9	409
2022	1	3	3	7	402
2023	2	5	4	11	391
2024	3	5	5	13	378
2025	7	7	3	17	361
2026	1	13	2	16	345
2027	2	10	6	18	327
2028	3	12	7	22	305
2029	3	11	4	18	287
2030	4	9	7	20	267
2031	2	6	9	17	250
2032	2	3	5	10	240
2033	6	8	7	21	219
2034	3	4	9	16	203
2035	1	5	3	9	194
2036	5	13	3	21	173
2037	1	14	4	19	154
2038	5	6	3	14	140
2039	3	7	1	11	129
2040	1	3	0	4	125
2041	0	8	7	15	110
2042	2	6	7	15	95
2043	4	6	6	16	79
2044	7	3	16	26	53
2045	3	3	1	7	46
2046	2	1	3	6	40
2047	8	5	0	13	27
2048	4	2	1	7	20
2049	4	4	0	8	12
2050	1	1	0	2	10
2051	3	0	0	3	7
2052	1	0	0	1	6
2053	0	0	0	0	6
2054	5	0	0	5	1
2055	0	0	0	0	1
2056	0	0	0	0	1
2057	1	0	0	1	0
2058	0	0	0	0	0
2059	0	0	0	0	0
2060	0	0	0	0	0
Total	106	202	134	442	0

(*) Previsão das aposentadorias voluntárias do atual grupo de servidores ativos, sem reposição de massa.

Gráfico VI – Distribuição de Aposentadorias por Servidor Ativo:



A tabela anterior e o gráfico acima demonstram o provável fluxo de entrada em inatividade da atual população de servidores ativos, sem a hipótese de reposição de massa. Nesta demonstração, também não estão consideradas os prováveis benefícios de pensão de ativos e aposentadoria por invalidez.

3.5. Médias Gerais dos Servidores Aposentados e Pensionistas:

Data-Base: 31/12/2019

Benefício	Item	Masculino	Feminino	Total
Invalidez	Quantidade	7	12	19
	Idade Média	65,7	60,8	62,6
	Benef. Médio (R\$)	1.832,59	1.007,73	1.311,62
Tempo de Serviço	Quantidade	11	42	53
	Idade Média	69,1	64,1	65,2
	Benef. Médio (R\$)	3.251,88	2.984,53	3.040,02
Idade	Quantidade	8	19	27
	Idade Média	70,5	66,5	67,7
	Benef. Médio (R\$)	1.030,98	1.502,64	1.362,89
Professor	Quantidade	0	13	13
	Idade Média	0,0	56,5	56,5
	Benef. Médio (R\$)	0,00	2.920,81	2.920,81
Pensionistas	Quantidade	18	25	43
	Idade Média	46,3	51,8	49,5
	Benef. Médio (R\$)	1.005,31	1.127,67	1.076,45
Compulsória	Quantidade	5	1	6
	Idade Média	78,8	76,0	78,3
	Benef. Médio (R\$)	1.172,67	998,00	1.143,56
Total Geral	Quantidade	49	112	161
	Idade Média	61,4	60,6	60,9
	Benef. Médio (R\$)	1.649,10	2.081,73	1.950,06

Gráfico VII – Distribuição de Inativos por Tipo de Benefício:

Benefícios Previdenciários Concedidos

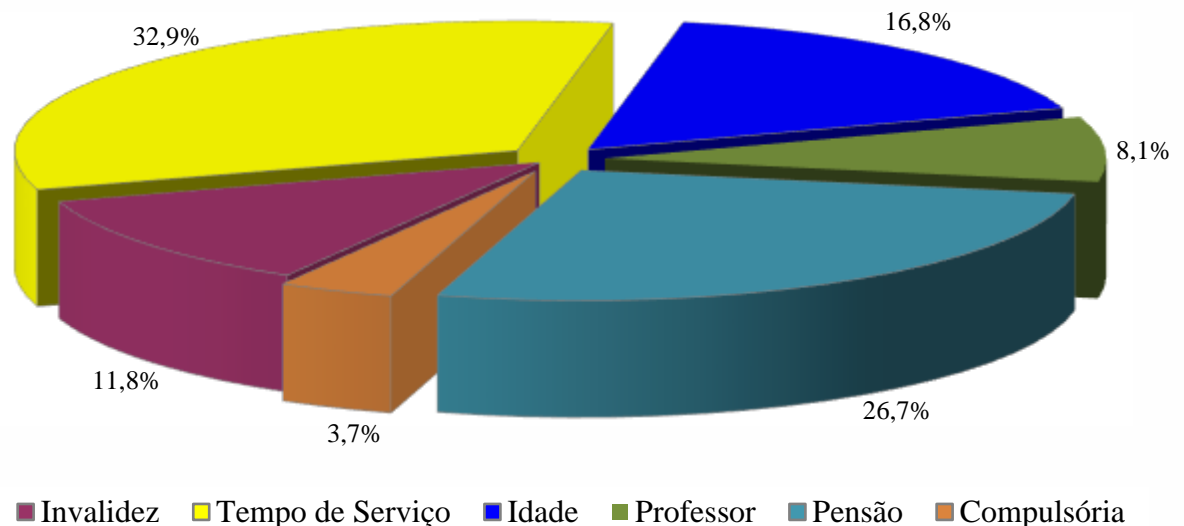
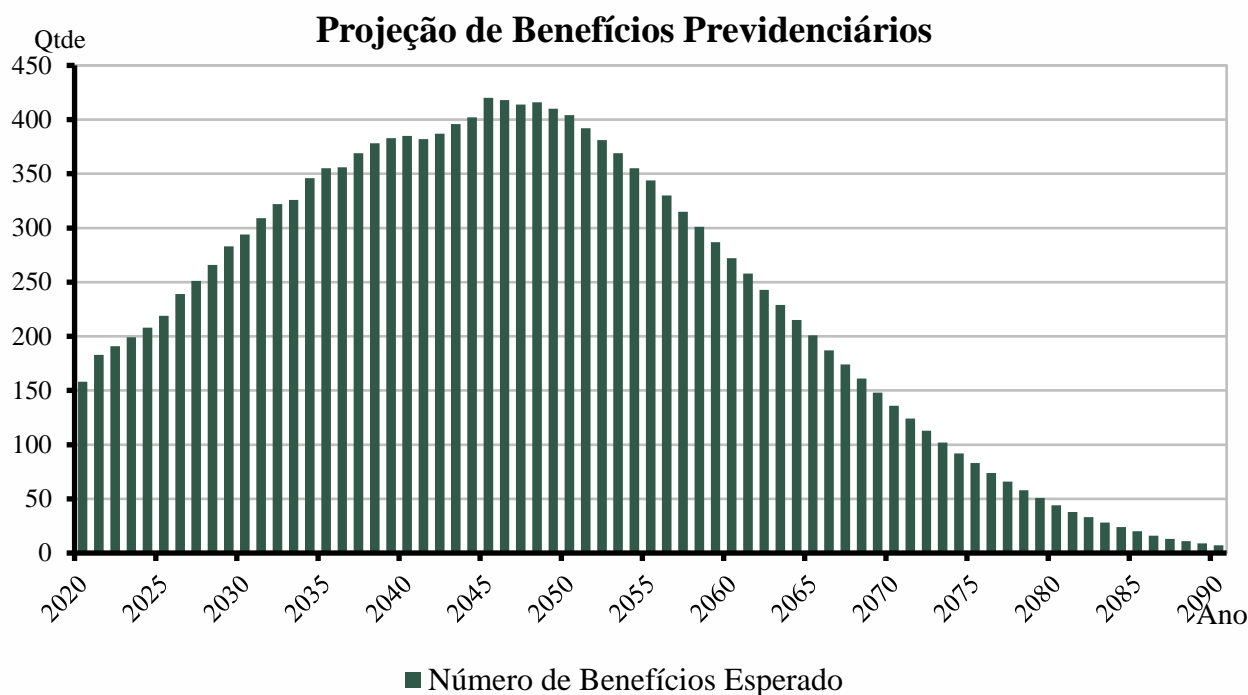


Gráfico VIII – Projeção da Quantidade de Benefícios por Ano:



Na página anterior, o gráfico demonstra a proporção para cada tipo de benefício do atual grupo de inativos do RPPS.

Acima temos a projeção do futuro número de benefícios já considerando os atuais inativos, os futuros benefícios de aposentadoria e pensão, mas sem estimativas das futuras gerações de servidores vinculados ao RPPS.



4. ELENCO DOS BENEFÍCIOS DO PLANO

4.1. Aposentadorias:

4.1.1. Entrada no sistema anterior a Reforma da Previdência de 2003 (E.C. nº 41, 31/12/03):

I) Idade e Tempo de Contribuição:

Contribuição Mínima:

Homem: 35 anos

Mulher: 30 anos

Idade:

Homem: 60 anos

Mulher: 55 anos

Serviço Público: 20 anos

Carreira: 10 anos

Cargo efetivo: 5 anos

Renda mensal inicial:

RMI = PA

II) Especial (Funções de Magistério):

Contribuição Mínima:

Homem: 30 anos

Mulher: 25 anos

Serviço Público: 20 anos

Carreira: 10 anos

Cargo efetivo: 5 anos

Renda mensal inicial:

RMI = PA

4.1.2. Entrada no sistema a qualquer época (Regra Geral):



I) Idade e Tempo de Contribuição:

Contribuição Mínima:

Homem: 35 anos

Mulher: 30 anos

Idade:

Homem: 60 anos

Mulher: 55 anos

Carreira: 10 anos

Cargo efetivo: 5 anos

RMI = ME

ME = Média das remunerações de contribuição

II) Especial (Funções de Magistério):

Contribuição Mínima:

Homem: 30 anos

Mulher: 25 anos

Idade Mínima:

Homem: 55 anos

Mulher: 50 anos

Carreira: 10 anos

Cargo efetivo: 5 anos

RMI = ME

ME = Média das remunerações de contribuição

III) Por Idade:

Idade Mínima:

Homem: 65anos

Mulher: 60 anos

Carreira: 10 anos

Cargo efetivo: 5 anos

RMI = ME.TC/CP

ME = Média das remunerações de contribuição

TC = Tempo de contribuição na data de aposentadoria, limitado a 35 anos, se homem e 30 anos, se mulher.

CP = Coeficiente de Proporcionalidade, 35 anos, se homem e 30 anos, se mulher.



IV) Compulsória:

Idade Mínima:

Homem: 75 anos

Mulher: 75 anos

$RMI = ME.TC/CP$

ME = Média das remunerações de contribuição

V) Aposentadoria por Invalidez:

Estar inválido – incapacitado para o trabalho

$RMI = ME$

ME = Média das remunerações de contribuição

4.2. Pensões:

I) Pensão por Morte de Ativo:

Falecimento do servidor ativo

$RMI = PA$

Se $PA < \text{teto de benefícios do INSS (T)}$

e

$RMI = T + 70\%.(PA - T)$

Se $PA > \text{teto de benefícios do INSS (T)}$

II) Pensão por Morte de Inativo:

Falecimento do servidor inativo

$RMI = PI$

Se $PI < \text{teto de benefícios do INSS (T)}$

e

$RMI = T + 70\%.(PI - T)$

Se $PI > \text{teto de benefícios do INSS (T)}$

PI = Proventos na Inatividade



5. BASES FINANCEIRAS E BIOMÉTRICAS

5.1. Quanto aos Proventos e Remunerações dos Servidores:

As remunerações e os proventos informados dos servidores ativos e inativos, base de cálculo da presente avaliação, não sofreram acréscimo em relação à condição informada relativo a reposições de inflação.

5.2. Quanto ao cálculo da estimativa de compensação previdenciária com o INSS:

De acordo com a Lei nº. 9.796 de 05 de maio de 1999, que dispõe sobre a compensação previdenciária entre o Regime Geral de Previdência Social e os regimes de previdência dos servidores da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios. Para os benefícios concedidos, consideramos apenas os processos já concedidos e em pagamento pelo RGPS ao RPPS e para os benefícios a conceder foi considerado como benefício a ser compensado com o RGPS o valor estimado do benefício hipotético que seria pago pelo RGPS na data de aposentadoria para o servidor.

5.3. Quanto às Despesas Administrativas:

Para a apuração dos resultados não foi considerado que a alíquota normal inclui a taxa de administração. A taxa é suportada adicionalmente à alíquota normal, conforme previsto no art. 88 da Lei Municipal nº 974/2005.

5.4. Regime Financeiro e Método de Financiamento:

Todos os benefícios previdenciários foram calculados pelo Regime Financeiro de Capitalização e pelo Método de Financiamento de Idade de Entrada Normal. A escolha deste regime financeiro e deste método de financiamento justifica-se pela opção técnica em dar a maior segurança possível ao plano previdenciário.



5.5. Taxa de Juros e Desconto Atuarial: 5,87% ao ano, conforme estudo específico da duração do passivo do plano, com base na avaliação anterior.

5.6. Tábuas Biométricas:

- a) Mortalidade Geral e de Inválidos (valores de q_x e q_x^i): IBGE-2017 – Separada por Sexo;
- b) Entrada em Invalidez (valores de i_x): Álvaro Vindas;
- c) Mortalidade de Ativos (valores de q_x^{aa}): combinação das tábuas anteriores, pelo método de HAMZA;
- d) Composição média de família (H_x), obtida para idade, a partir de experiência da ACTUARIAL.

5.7. Demais Hipóteses Atuariais:

- a) O crescimento real das remunerações utilizado foi de 1,58% ao ano, conforme estudo específico pela remuneração média por idade;
- b) Não do adotado crescimento real dos proventos ou benefícios;
- c) A não aplicação de rotatividade para o grupo de servidores ativos vinculados ao RPPS justifica-se pela não adoção do critério de compensação previdenciária do mesmo em favor do RGPS, fato este que serviria para anular os efeitos da aplicação desta hipótese;
- d) Para cálculo das receitas e despesas futuras, não foram considerados efeitos de inflação;
- e) Para efeito de recomposição salarial e de benefícios, utilizou-se a hipótese de reposição integral dos futuros índices de inflação, o que representa o permanente poder aquisitivo das remunerações do servidor (fator de capacidade = 1);
- f) Não foi utilizada a hipótese de Reposição de Servidores ou Gerações Futuras.



6. DADOS ADICIONAIS PARA O ESTUDO ATUARIAL

6.1. Situação Atual Informada RPPS:

Data-Base: 31/12/2019

ITENS		VALOR (em R\$)	
Valor do Ativo Financeiro na Data Base (em R\$)		27.377.243,46	
Percentuais de Contribuição em Vigor		(%)	
a) Prefeitura-Contribuição Total s/ a Folha de Ativos, Inativos e Pensionistas		13,00% (*)	
Contribuição Adicional (Lei Municipal nº 1.609/2015)			
Ano	%	Ano	%
2020	11,00%	2024	15,00%
2021	12,00%	2025	16,00%
2022	13,00%	2026	17,00%
2023	14,00%	2027 a 2043	18,60%
b) Servidores Ativos		11,00% ou 14,00%	
c) Servidores Inativos (Aposentados) (**)		11,00% ou 14,00%	
d) Servidores Inativos (Pensionistas) (**)		11,00% ou 14,00%	

(*) sobre a totalidade da remuneração de contribuição dos servidores ativos e também sobre o valor total dos benefícios de aposentadoria e pensão pagos pelo IPRECONTENDA

(**) sobre a parcela da remuneração de aposentadoria excedente ao teto do RGPS (R\$5.839,45 em 31/12/2019).



7. CUSTO TOTAL DO PLANO PREVIDENCIÁRIO

7.1. Valor Atual Total das Obrigações do Fundo de Previdência com o Atual Grupo de Ativos, Aposentados e Pensionistas:

Data-Base: 31/12/2019

BENEFÍCIOS	Custo Geração Atual (em R\$)	Custo Total (% da Folha)	Custo Normal (% da Folha)
1) Aposentadorias	36.739.575,34	31,26%	
2) Pensão por Morte	5.407.279,60	4,60%	
3) Reversão em Pensão	3.302.793,06	2,81%	
4) Benefícios Concedidos (1+2+3)	45.449.648,00	38,67%	
5) Aposentadoria por Idade e Tempo	20.750.641,72	17,66%	5,03%
6) Aposentadoria do Professor	34.027.213,33	28,95%	11,03%
7) Aposentadoria por Idade	16.766.786,85	14,27%	4,75%
8) Reversão em Pensão	5.325.618,93	4,53%	1,58%
9) Pensão por Morte de Ativo	3.097.719,55	2,64%	1,38%
10) Pensão por Morte de Inválido	197.481,24	0,17%	0,08%
11) Aposentadoria por Invalidez	2.993.877,58	2,55%	1,33%
12) Auxílio-doença	0,00	0,00%	0,00%
13) Salário-maternidade	0,00	0,00%	0,00%
14) Salário-família	0,00	0,00%	0,00%
15) Benefícios a Conceder (5+..+14)	83.159.339,20	70,77%	25,18%
16) Custo Total (4+15)	128.608.987,20	109,44%	
Valor Atual da Folha Futura	117.529.276,23		

Observação: O Custeio dos Benefícios de Auxílio-Doença, Salário-Família e Salário-Maternidade é de obrigação da Prefeitura.



7.2. Balanço Atuarial do Plano Previdenciário – Plano de Custeio Vigente:

Data-Base: 31/12/2019

Item	Valores da Geração Atual (em R\$)	Valores (% Folha)
Custo Total - VABF	128.608.987,20	109,44%
<i>Compensação a Receber (-)</i>	7.880.867,17	6,71%
<u>Contribuição de Inativos (-)</u>	<u>381.506,28</u>	<u>0,32%</u>
<u>Contribuição de Ativos (-)</u>	<u>12.928.220,39</u>	<u>11,00%</u>
<u>Contribuição Normal Ente s/Ativos (-)</u>	<u>15.278.805,91</u>	<u>13,00%</u>
<u>Contribuição Normal Ente s/Inativos (-)</u>	<u>16.719.168,38</u>	<u>14,23%</u>
<i>Ativo Financeiro (-)</i>	27.377.243,46	23,29%
Déficit / Superávit Atuarial	48.043.175,61	40,88%
<i>(*) Contribuição Adicional Ente s/Ativos (-)</i>	29.781.754,45	25,34%
<i>(*) Contribuição Adicional Ente s/Inativos (-)</i>	16.353.296,85	13,91%
Déficit / Superávit Atuarial	1.908.124,31	1,62%

(*) Contribuições adicionais para Cobertura do Déficit previstas na Lei Municipal nº 1.609/2015.

7.3. Balanço Atuarial considerando o Plano de Custeio da EC 103/2019:

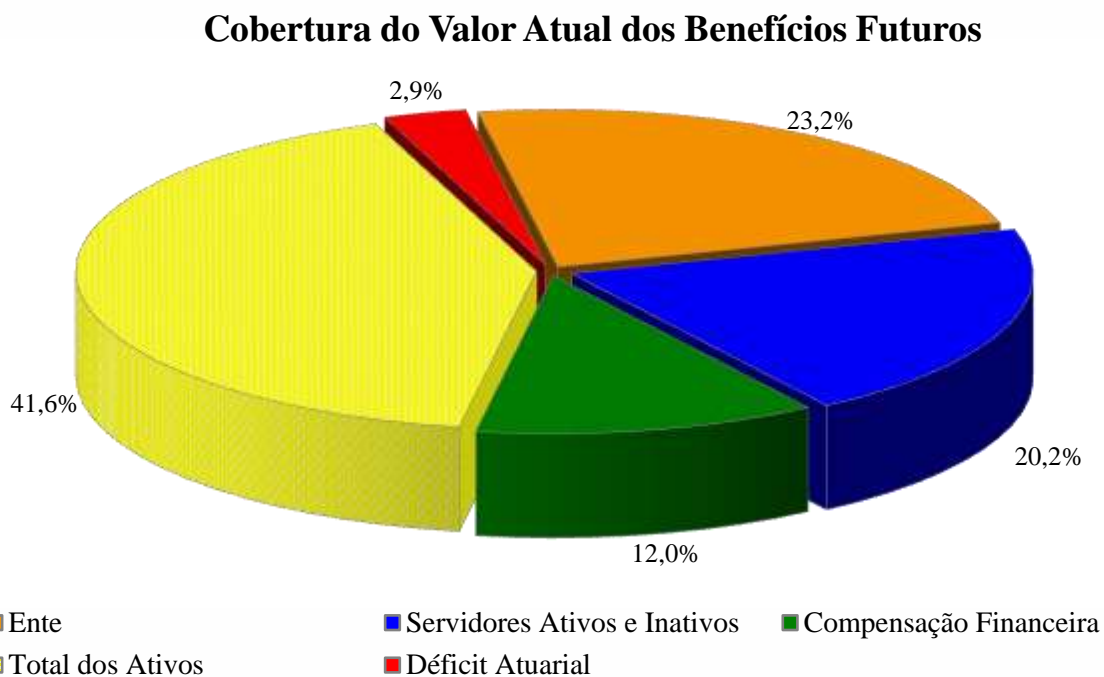
Data-Base: 31/12/2019

Item	Valores da Geração Atual (em R\$)	Valores (% Folha)
Custo Total - VABF	128.608.987,20	109,44%
<i>Compensação a Receber (-)</i>	7.880.867,17	6,71%
<u>Contribuição de Inativos (-)</u>	<u>485.553,51</u>	<u>0,41%</u>
<u>Contribuição de Ativos (-)</u>	<u>16.454.098,68</u>	<u>14,00%</u>
<u>Contribuição Normal Ente s/Ativos (-)</u>	<u>16.454.098,68</u>	<u>14,00%</u>
<u>Contribuição Normal Ente s/Inativos (-)</u>	<u>18.005.258,21</u>	<u>15,32%</u>
<i>Ativo Financeiro (-)</i>	27.377.243,46	23,29%
Déficit / Superávit Atuarial	41.951.867,49	35,69%
<i>(*) Contribuição Adicional Ente s/Ativos (-)</i>	29.781.754,45	25,34%
<i>(*) Contribuição Adicional Ente s/Inativos (-)</i>	16.353.296,85	13,91%
Déficit / Superávit Atuarial	4.183.183,81	3,56%

(*) Contribuições adicionais para Cobertura do Déficit previstas na Lei Municipal nº 1.609/2015.

No quadro 7.3 consideramos a alíquota mínima de 14%, de acordo com a EC nº 103/2019 e Portaria nº 1.348 de 03 de dezembro de 2019.

Gráfico IX – Distribuição da Cobertura do Valor Atual dos Benefícios:



Este gráfico representa o montante do custo atuarial do plano e a distribuição das fontes de receita futura para seu pagamento.

8. PLANO DE CUSTEIO PROPOSTO

O resultado atuarial, demonstrado no quadro 7.2 – página 19, apresenta um déficit atuarial. Mas considerando o aumento obrigatório de alíquotas normais previsto na Reforma da Previdência (EC 103/2019) e regulamentado pela Portaria nº 1.348/2019, o plano passa a apresentar superávit atuarial. Desta forma, não seria obrigatório rever o plano de equacionamento vigente na Lei Municipal nº 1.609/2015. No entanto apresentamos a seguir uma proposta de parcelamento do déficit atuarial em 35 anos, o que é permitido conforme art. 54 da Portaria 464/2018 e Art. 9º da Instrução Normativa nº 07/2018.

8.1. Plano de Equacionamento Proposto – Aumento das alíquotas para 14%:

Data-base: 31/12/2019

n	Ano	Folha Anual	%	Saldo Inicial	(+) Juros	(-) Aportes	Saldo Final
	2020	17.303.741,62	11,00%	41.951.867,49	2.462.574,62	1.903.411,58	42.511.030,53
1	2021	18.126.434,34	12,00%	42.511.030,53	2.495.397,49	2.175.172,12	42.831.255,90
2	2022	18.478.231,20	13,00%	42.831.255,90	2.514.194,72	2.402.170,06	42.943.280,57
3	2023	18.830.334,83	13,50%	42.943.280,57	2.520.770,57	2.542.095,20	42.921.955,94
4	2024	19.230.294,80	13,42%	42.921.955,94	2.519.518,81	2.581.279,23	42.860.195,53
5	2025	19.675.503,98	13,35%	42.860.195,53	2.515.893,48	2.625.972,57	42.750.116,43
6	2026	20.355.827,42	13,27%	42.750.116,43	2.509.431,83	2.701.272,24	42.558.276,02
7	2027	20.818.878,72	13,19%	42.558.276,02	2.498.170,80	2.746.959,19	42.309.487,64
8	2028	21.382.306,91	13,12%	42.309.487,64	2.483.566,92	2.805.205,66	41.987.848,90
9	2029	21.993.681,20	13,04%	41.987.848,90	2.464.686,73	2.868.952,44	41.583.583,19
10	2030	22.426.154,05	12,97%	41.583.583,19	2.440.956,33	2.908.677,02	41.115.862,51
11	2031	22.983.139,50	12,90%	41.115.862,51	2.413.501,13	2.963.912,16	40.565.451,48
12	2032	23.489.495,07	12,82%	40.565.451,48	2.381.192,00	3.011.930,40	39.934.713,08
13	2033	23.759.761,95	12,75%	39.934.713,08	2.344.167,66	3.029.204,63	39.249.676,11
14	2034	24.436.942,12	12,68%	39.249.676,11	2.303.955,99	3.097.766,38	38.455.865,72
15	2035	24.839.054,61	12,60%	38.455.865,72	2.257.359,32	3.130.777,04	37.582.448,00
16	2036	25.001.206,17	12,53%	37.582.448,00	2.206.089,70	3.133.237,50	36.655.300,20
17	2037	25.520.364,65	12,46%	36.655.300,20	2.151.666,12	3.180.054,08	35.626.912,24
18	2038	25.900.496,05	12,39%	35.626.912,24	2.091.299,75	3.209.009,38	34.509.202,61
19	2039	26.193.106,81	12,32%	34.509.202,61	2.025.690,19	3.226.749,08	33.308.143,72
20	2040	26.409.818,32	12,25%	33.308.143,72	1.955.188,04	3.234.885,18	32.028.446,57
21	2041	26.463.881,69	12,18%	32.028.446,57	1.880.069,81	3.223.014,65	30.685.501,74
22	2042	26.762.222,08	12,11%	30.685.501,74	1.801.238,95	3.240.754,84	29.245.985,85
23	2043	27.173.055,44	12,04%	29.245.985,85	1.716.739,37	3.271.732,28	27.690.992,94
24	2044	27.497.356,08	11,97%	27.690.992,94	1.625.461,29	3.291.891,39	26.024.562,84
25	2045	28.127.037,08	11,90%	26.024.562,84	1.527.641,84	3.348.064,54	24.204.140,13
26	2046	28.232.268,46	11,84%	24.204.140,13	1.420.783,03	3.341.418,61	22.283.504,55
27	2047	28.296.146,85	11,77%	22.283.504,55	1.308.041,72	3.329.873,14	20.261.673,13
28	2048	28.510.374,41	11,70%	20.261.673,13	1.189.360,21	3.335.942,71	18.115.090,63
29	2049	28.509.909,64	11,63%	18.115.090,63	1.063.355,82	3.316.857,24	15.861.589,21
30	2050	28.496.925,03	11,57%	15.861.589,21	931.075,29	3.296.432,71	13.496.231,79
31	2051	28.348.086,25	11,50%	13.496.231,79	792.228,81	3.260.507,74	11.027.952,85
32	2052	28.216.055,89	11,44%	11.027.952,85	647.340,83	3.226.807,62	8.448.486,07
33	2053	28.051.779,08	11,37%	8.448.486,07	495.926,13	3.189.719,20	5.754.693,01
34	2054	27.845.858,60	11,31%	5.754.693,01	337.800,48	3.148.240,72	2.944.252,77
35	2055	27.728.438,40	11,24%	2.944.252,77	172.827,64	3.117.080,41	0,00



Caso a Diretoria do RPPS, seus Conselhos e a Administração Municipal concordem em alterar o plano de equacionamento, o mesmo poderá ser prorrogado em até 35 anos, contados de 2021 em diante. Este novo parcelamento deve prever que o montante anual do aporte financeiro seja superior ao montante anual de juros do saldo do déficit atuarial, no mínimo a partir de 2023 (inciso II do art. 54 da Portaria 464/2018 e parágrafo único do Art. 9º da Instrução Normativa nº 07/2018). Nesta proposta mantivemos a alíquota anual prevista na Lei Municipal nº 1.609/2015 até em 2022 e ajustamos as demais de forma a zerar o déficit no final do prazo previsto e permitido. É importante reafirmar que este novo plano só será possível se a legislação municipal de previdência majorar as alíquotas normais para 14%.

8.2. Plano de Equacionamento Proposto – Com alíquotas normais vigentes:

Data-base: 31/12/2019

n	Ano	Folha Anual	%	Saldo Inicial	(+) Juros	(-) Aportes	Saldo Final
	2020	17.303.741,62	11,00%	48.043.175,61	2.820.134,41	1.903.411,58	48.959.898,44
1	2021	18.126.434,34	12,00%	48.959.898,44	2.873.946,04	2.175.172,12	49.658.672,36
2	2022	18.478.231,20	13,00%	49.658.672,36	2.914.964,07	2.402.170,06	50.171.466,37
3	2023	18.830.334,83	15,80%	50.171.466,37	2.945.065,08	2.975.192,90	50.141.338,54
4	2024	19.230.294,80	15,71%	50.141.338,54	2.943.296,57	3.020.603,59	50.064.031,52
5	2025	19.675.503,98	15,62%	50.064.031,52	2.938.758,65	3.072.446,74	49.930.343,44
6	2026	20.355.827,42	15,52%	49.930.343,44	2.930.911,16	3.160.079,17	49.701.175,43
7	2027	20.818.878,72	15,43%	49.701.175,43	2.917.459,00	3.213.048,22	49.405.586,21
8	2028	21.382.306,91	15,34%	49.405.586,21	2.900.107,91	3.280.689,83	49.025.004,30
9	2029	21.993.681,20	15,25%	49.025.004,30	2.877.767,75	3.354.742,91	48.548.029,14
10	2030	22.426.154,05	15,16%	48.548.029,14	2.849.769,31	3.400.688,28	47.997.110,17
11	2031	22.983.139,50	15,08%	47.997.110,17	2.817.430,37	3.464.751,42	47.349.789,12
12	2032	23.489.495,07	14,99%	47.349.789,12	2.779.432,62	3.520.360,30	46.608.861,44
13	2033	23.759.761,95	14,90%	46.608.861,44	2.735.940,17	3.540.024,14	45.804.777,46
14	2034	24.436.942,12	14,81%	45.804.777,46	2.688.740,44	3.619.609,37	44.873.908,52
15	2035	24.839.054,61	14,73%	44.873.908,52	2.634.098,43	3.657.637,08	43.850.369,87
16	2036	25.001.206,17	14,64%	43.850.369,87	2.574.016,71	3.659.967,39	42.764.419,20
17	2037	25.520.364,65	14,55%	42.764.419,20	2.510.271,41	3.714.102,07	41.560.588,53
18	2038	25.900.496,05	14,47%	41.560.588,53	2.439.606,55	3.747.362,85	40.252.832,23
19	2039	26.193.106,81	14,38%	40.252.832,23	2.362.841,25	3.767.518,42	38.848.155,06
20	2040	26.409.818,32	14,30%	38.848.155,06	2.280.386,70	3.776.456,52	37.352.085,25
21	2041	26.463.881,69	14,22%	37.352.085,25	2.192.567,40	3.762.039,29	35.782.613,36
22	2042	26.762.222,08	14,13%	35.782.613,36	2.100.439,40	3.782.184,02	34.100.868,74
23	2043	27.173.055,44	14,05%	34.100.868,74	2.001.721,00	3.817.769,16	32.284.820,58
24	2044	27.497.356,08	13,97%	32.284.820,58	1.895.118,97	3.840.721,65	30.339.217,89
25	2045	28.127.037,08	13,89%	30.339.217,89	1.780.912,09	3.905.679,36	28.214.450,62
26	2046	28.232.268,46	13,80%	28.214.450,62	1.656.188,25	3.897.347,06	25.973.291,82
27	2047	28.296.146,85	13,72%	25.973.291,82	1.524.632,23	3.883.303,30	23.614.620,74
28	2048	28.510.374,41	13,64%	23.614.620,74	1.386.178,24	3.889.803,27	21.110.995,71
29	2049	28.509.909,64	13,56%	21.110.995,71	1.239.215,45	3.866.974,10	18.483.237,06
30	2050	28.496.925,03	13,48%	18.483.237,06	1.084.966,02	3.842.590,70	15.725.612,38
31	2051	28.348.086,25	13,41%	15.725.612,38	923.093,45	3.800.148,58	12.848.557,24
32	2052	28.216.055,89	13,33%	12.848.557,24	754.210,31	3.760.311,69	9.842.455,87
33	2053	28.051.779,08	13,25%	9.842.455,87	577.752,16	3.716.538,64	6.703.669,38
34	2054	27.845.858,60	13,17%	6.703.669,38	393.505,39	3.667.664,16	3.429.510,62
35	2055	27.728.438,40	13,09%	3.429.510,62	201.312,27	3.630.822,89	0,00



Se a legislação municipal não for adaptada para as alíquotas de 14%, o plano apresentará déficit atuarial apurado na tabela 7.2, de R\$ 1.908.124,31, que representa 1,62% da folha futura. Neste cenário será necessário alterar obrigatoriamente o plano de equacionamento da Le Municipal nº 1.609/2018 para cobrir este valor.

Este novo parcelamento também deve prever que o montante anual do aporte financeiro seja superior ao montante anual de juros do saldo do déficit atuarial, no mínimo a partir de 2023 (inciso II do art. 54 da Portaria 464/2018 e parágrafo único do Art. 9º da Instrução Normativa nº 07/2018).

Nesta proposta mantivemos as alíquotas até em 2022 e ajustamos as demais de forma a zerar o déficit no final do prazo previsto e permitido. Ressaltamos que nesta proposta as alíquotas permanecem as vigentes sem considerar a majoração para 14%.



9. DEMONSTRATIVO DO FLUXO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS

9.1. Projeções Considerando o Plano de Custeio Vigente:

Data-Base: 31/12/2019

ANO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO ANUAL (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
2020	7.203.430,43	4.409.473,57	2.793.956,86	30.171.200,32
2021	7.764.379,55	5.103.223,61	2.661.155,94	32.832.356,26
2022	8.160.454,28	5.324.788,36	2.835.665,92	35.668.022,18
2023	8.603.455,77	5.545.357,56	3.058.098,21	38.726.120,39
2024	9.089.631,91	5.812.467,76	3.277.164,15	42.003.284,54
2025	9.577.885,57	6.123.498,67	3.454.386,90	45.457.671,44
2026	10.104.156,38	6.668.302,06	3.435.854,32	48.893.525,77
2027	10.686.499,41	6.994.478,10	3.692.021,31	52.585.547,08
2028	10.957.341,38	7.419.662,29	3.537.679,09	56.123.226,17
2029	11.275.582,76	7.891.410,13	3.384.172,63	59.507.398,80
2030	11.504.430,98	8.182.860,27	3.321.570,71	62.828.969,51
2031	11.754.815,94	8.597.412,78	3.157.403,16	65.986.372,67
2032	11.978.211,66	8.959.911,09	3.018.300,57	69.004.673,24
2033	12.178.997,56	9.084.882,13	3.094.115,43	72.098.788,67
2034	12.394.056,45	9.615.313,50	2.778.742,95	74.877.531,62
2035	12.551.920,34	9.869.209,70	2.682.710,64	77.560.242,26
2036	12.689.138,70	9.881.662,81	2.807.475,89	80.367.718,15
2037	12.854.777,32	10.249.625,86	2.605.151,46	82.972.869,60
2038	12.969.061,29	10.477.049,87	2.492.011,42	85.464.881,02
2039	13.083.313,91	10.615.426,17	2.467.887,74	87.932.768,75
2040	13.188.615,62	10.676.360,87	2.512.254,75	90.445.023,50
2041	13.282.621,16	10.573.089,67	2.709.531,49	93.154.554,99
2042	13.389.596,03	10.712.522,14	2.677.073,89	95.831.628,88
2043	13.498.431,38	10.962.858,50	2.535.572,88	98.367.201,75
2044	8.472.008,91	11.125.057,17	-2.653.048,26	95.714.153,49
2045	8.156.874,56	11.591.015,18	-3.434.140,62	92.280.012,87
2046	7.857.337,82	11.530.886,34	-3.673.548,52	88.606.464,35
2047	7.545.094,54	11.427.750,91	-3.882.656,37	84.723.807,98
2048	7.190.747,70	11.473.294,51	-4.282.546,81	80.441.261,17
2049	6.843.924,19	11.302.458,94	-4.458.534,75	75.982.726,42
2050	6.482.981,48	11.117.399,82	-4.634.418,34	71.348.308,08
2051	6.130.679,40	10.794.765,79	-4.664.086,39	66.684.221,69
2052	5.771.906,87	10.487.202,23	-4.715.295,36	61.968.926,33
2053	5.412.607,42	10.145.636,88	-4.733.029,46	57.235.896,87
2054	5.056.891,50	9.760.654,98	-4.703.763,48	52.532.133,39
2055	4.687.529,89	9.462.382,74	-4.774.852,85	47.757.280,54
2056	4.328.029,40	9.065.280,41	-4.737.251,01	43.020.029,52
2057	3.970.599,92	8.664.925,42	-4.694.325,50	38.325.704,03
2058	3.612.504,41	8.283.205,95	-4.670.701,54	33.655.002,48
2059	3.259.689,27	7.879.221,01	-4.619.531,74	29.035.470,74
2060	2.910.722,95	7.475.323,61	-4.564.600,66	24.470.870,08
2061	2.566.133,07	7.072.703,79	-4.506.570,72	19.964.299,36
2062	2.226.398,35	6.672.629,08	-4.446.230,73	15.518.068,64
2063	1.891.927,60	6.276.408,72	-4.384.481,12	11.133.587,51
2064	1.563.081,47	5.885.457,37	-4.322.375,90	6.811.211,61
2065	1.240.162,60	5.501.181,90	-4.261.019,30	2.550.192,31
2066	923.367,60	5.124.831,74	-4.201.464,14	0,00



ANO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO ANUAL (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
2067	709.712,58	4.757.520,30	-4.047.807,72	0,00
2068	648.610,45	4.400.243,12	-3.751.632,67	0,00
2069	590.482,44	4.053.963,03	-3.463.480,59	0,00
2070	535.436,88	3.719.665,79	-3.184.228,91	0,00
2071	483.597,58	3.398.483,24	-2.914.885,66	0,00
2072	435.053,24	3.091.476,49	-2.656.423,25	0,00
2073	389.821,56	2.799.476,97	-2.409.655,41	0,00
2074	347.867,64	2.523.079,80	-2.175.212,16	0,00
2075	309.109,93	2.262.668,78	-1.953.558,85	0,00
2076	273.439,52	2.018.471,92	-1.745.032,40	0,00
2077	240.750,84	1.790.683,62	-1.549.932,78	0,00
2078	210.921,49	1.579.383,53	-1.368.462,04	0,00
2079	183.841,03	1.384.602,32	-1.200.761,29	0,00
2080	159.388,58	1.206.259,10	-1.046.870,52	0,00
2081	137.402,28	1.043.988,82	-906.586,54	0,00
2082	117.697,08	897.188,73	-779.491,65	0,00
2083	100.103,17	765.112,47	-665.009,30	0,00
2084	84.470,79	646.945,18	-562.474,39	0,00
2085	70.641,52	541.797,15	-471.155,63	0,00
2086	58.460,57	448.807,58	-390.347,01	0,00
2087	47.804,02	367.255,12	-319.451,10	0,00
2088	38.568,69	296.452,18	-257.883,49	0,00
2089	30.655,23	235.699,34	-205.044,11	0,00
2090	23.967,24	184.310,67	-160.343,43	0,00
2091	18.398,58	141.502,85	-123.104,27	0,00
2092	13.839,34	106.444,72	-92.605,38	0,00
2093	10.174,27	78.257,81	-68.083,54	0,00
2094	7.279,24	55.991,44	-48.712,20	0,00
2095	5.044,85	38.805,48	-33.760,63	0,00

Considerações no levantamento dos resultados da demonstração das Receitas e Despesas:

1. A coluna saldo financeiro contempla o valor atual dos investimentos do RPPS;
2. A Coluna Receitas Previdenciárias é composta pelas contribuições da Prefeitura, ativos e inativos, descontada a taxa de administração, recebimento dos parcelamentos, compensação previdenciária a receber e rentabilidade financeira;
3. A Coluna Despesas Previdenciárias agrega as obrigações anuais com o pagamento de benefícios.



9.2. Projeções Considerando o Plano de Custeio **Proposto**:

Data-Base:31/12/2019

ANO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO ANUAL (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
2020	7.203.430,43	4.409.473,57	2.793.956,86	30.171.200,32
2021	7.764.379,55	5.103.223,61	2.661.155,94	32.832.356,26
2022	8.160.454,28	5.324.788,36	2.835.665,92	35.668.022,18
2023	8.942.401,79	5.545.357,56	3.397.044,23	39.065.066,41
2024	9.245.587,41	5.812.467,76	3.433.119,65	42.498.186,06
2025	9.531.302,39	6.123.498,67	3.407.803,72	45.905.989,78
2026	9.830.061,18	6.668.302,06	3.161.759,12	49.067.748,90
2027	10.037.463,10	6.994.478,10	3.042.985,00	52.110.733,89
2028	10.233.050,59	7.419.662,29	2.813.388,30	54.924.122,19
2029	10.469.113,55	7.891.410,13	2.577.703,42	57.501.825,61
2030	10.616.127,46	8.182.860,27	2.433.267,19	59.935.092,80
2031	10.774.832,86	8.597.412,78	2.177.420,08	62.112.512,88
2032	10.902.130,31	8.959.911,09	1.942.219,22	64.054.732,10
2033	11.009.144,43	9.084.882,13	1.924.262,30	65.978.994,40
2034	11.109.162,67	9.615.313,50	1.493.849,17	67.472.843,57
2035	11.154.838,07	9.869.209,70	1.285.628,37	68.758.471,94
2036	11.182.217,83	9.881.662,81	1.300.555,02	70.059.026,96
2037	11.216.971,39	10.249.625,86	967.345,53	71.026.372,49
2038	11.197.672,49	10.477.049,87	720.622,62	71.746.995,11
2039	11.173.674,55	10.615.426,17	558.248,38	72.305.243,49
2040	11.135.510,19	10.676.360,87	459.149,32	72.764.392,81
2041	11.084.525,43	10.573.089,67	511.435,76	73.275.828,57
2042	11.027.125,50	10.712.522,14	314.603,36	73.590.431,93
2043	10.956.453,97	10.962.858,50	-6.404,53	73.584.027,39
2044	10.857.958,23	11.125.057,17	-267.098,94	73.316.928,45
2045	10.747.836,81	11.591.015,18	-843.178,37	72.473.750,08
2046	10.592.057,25	11.530.886,34	-938.829,09	71.534.920,99
2047	10.426.298,25	11.427.750,91	-1.001.452,66	70.533.468,33
2048	10.247.578,03	11.473.294,51	-1.225.716,48	69.307.751,85
2049	10.057.361,29	11.302.458,94	-1.245.097,65	68.062.654,20
2050	9.860.663,94	11.117.399,82	-1.256.735,88	66.805.918,32
2051	9.664.189,71	10.794.765,79	-1.130.576,08	65.675.342,24
2052	9.472.997,34	10.487.202,23	-1.014.204,89	64.661.137,34
2053	9.287.178,84	10.145.636,88	-858.458,04	63.802.679,30
2054	9.110.025,78	9.760.654,98	-650.629,20	63.152.050,11
2055	8.941.741,89	9.462.382,74	-520.640,85	62.631.409,26
2056	5.201.140,75	9.065.280,41	-3.864.139,66	58.767.269,60
2057	4.894.962,92	8.664.925,42	-3.769.962,50	54.997.307,10
2058	4.591.127,51	8.283.205,95	-3.692.078,44	51.305.228,66
2059	4.295.757,54	7.879.221,01	-3.583.463,47	47.721.765,19
2060	4.007.608,44	7.475.323,61	-3.467.715,17	44.254.050,02
2061	3.727.405,74	7.072.703,79	-3.345.298,05	40.908.751,96
2062	3.455.837,72	6.672.629,08	-3.216.791,36	37.691.960,60
2063	3.193.535,06	6.276.408,72	-3.082.873,66	34.609.086,94
2064	2.941.093,28	5.885.457,37	-2.944.364,09	31.664.722,85
2065	2.699.063,71	5.501.181,90	-2.802.118,19	28.862.604,66
2066	2.467.906,20	5.124.831,74	-2.656.925,54	26.205.679,13
2067	2.247.985,94	4.757.520,30	-2.509.534,36	23.696.144,77
2068	2.039.574,15	4.400.243,12	-2.360.668,97	21.335.475,80



ANO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO ANUAL (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
2069	1.842.874,87	4.053.963,03	-2.211.088,16	19.124.387,64
2070	1.658.038,43	3.719.665,79	-2.061.627,36	17.062.760,28
2071	1.485.181,61	3.398.483,24	-1.913.301,63	15.149.458,65
2072	1.324.326,46	3.091.476,49	-1.767.150,03	13.382.308,63
2073	1.175.363,08	2.799.476,97	-1.624.113,89	11.758.194,73
2074	1.038.073,67	2.523.079,80	-1.485.006,13	10.273.188,60
2075	912.146,10	2.262.668,78	-1.350.522,68	8.922.665,92
2076	797.200,01	2.018.471,92	-1.221.271,91	7.701.394,01
2077	692.822,67	1.790.683,62	-1.097.860,95	6.603.533,06
2078	598.548,88	1.579.383,53	-980.834,65	5.622.698,41
2079	513.893,43	1.384.602,32	-870.708,89	4.751.989,52
2080	438.330,36	1.206.259,10	-767.928,74	3.984.060,78
2081	371.266,65	1.043.988,82	-672.722,17	3.311.338,61
2082	312.072,66	897.188,73	-585.116,07	2.726.222,54
2083	260.132,43	765.112,47	-504.980,04	2.221.242,50
2084	214.857,72	646.945,18	-432.087,46	1.789.155,05
2085	175.664,92	541.797,15	-366.132,23	1.423.022,82
2086	141.992,01	448.807,58	-306.815,57	1.116.207,25
2087	113.325,39	367.255,12	-253.929,73	862.277,51
2088	89.184,38	296.452,18	-207.267,80	655.009,71
2089	69.104,30	235.699,34	-166.595,04	488.414,67
2090	52.637,18	184.310,67	-131.673,49	356.741,18
2091	39.339,29	141.502,85	-102.163,56	254.577,62
2092	28.783,05	106.444,72	-77.661,67	176.915,95
2093	20.559,24	78.257,81	-57.698,57	119.217,37
2094	14.277,30	55.991,44	-41.714,14	77.503,23
2095	9.594,29	38.805,48	-29.211,19	48.292,04

Considerações no levantamento dos resultados da demonstração das Receitas e Despesas:

1. A coluna saldo financeiro contempla o valor atual dos investimentos do RPPS;
2. A Coluna Receitas Previdenciárias é composta pelas contribuições da Prefeitura, ativos e inativos, descontada a taxa de administração, recebimento dos parcelamentos, compensação previdenciária a receber e rentabilidade financeira;
3. A Coluna Despesas Previdenciárias agrega as obrigações anuais com o pagamento de benefícios.



10. PARECER ATUARIAL

A presente avaliação atuarial foi realizada especificamente para dimensionar a situação financeira e atuarial do **IPRECONTENDA - Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Contenda - PR**, de acordo com metodologia, hipóteses e premissas citadas anteriormente, com os dados cadastrais dos servidores ativos, aposentados e pensionistas fornecidos pela Prefeitura e pelo Instituto.

Este trabalho já contempla as novas normas e procedimentos atuariais previstos na Portaria nº 464/2018 e utiliza as bases de dados cadastrais e financeiros posicionados em 31/12/2019.

Os cálculos foram realizados em conformidade a Nota Técnica Atuarial, enviada à Secretaria de Previdência, conforme previsto no artigo 8º da Portaria nº 464 de 19 de novembro de 2018 e Instrução Normativa nº 05 de 21 de dezembro de 2018.

Tábuas Biométricas Utilizadas

Mortalidade Geral (morte/sobrevivência de válidos/ inválidos): IBGE – 2017
- Separada por sexo
Entrada em Invalidez: Álvaro Vindas

Dados Cadastrais

A base de dados contendo o cadastro de servidores ativos, aposentados, pensionistas e seus dependentes enviados para a avaliação atuarial, foi comparada com padrões mínimos e máximos aceitáveis na data base da avaliação. Depois de feitas as análises, consideramos os dados suficientes e completos para a realização da avaliação atuarial.

Os dados referentes ao tempo de contribuição anterior à admissão na Prefeitura foram informados na base de dados. Portanto, nesta avaliação não foi adotada estimativa de tempo de serviço anterior à admissão.

Estimativa de Compensação Financeira

De acordo com a Lei nº. 9.796 de 05 de maio de 1999, que dispõe sobre a compensação previdenciária entre o Regime Geral de Previdência Social e os regimes de previdência dos servidores da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios. Para os benefícios a conceder foi considerado como valor de benefício a ser compensado com o INSS o valor estimado pelas regras do RGPS. Já para os atuais aposentados e pensionistas, apenas a compensação financeira já concedida e em pagamento.



Como a hipótese adotada de rotatividade é zero ou nula, consideramos que todos os servidores ativos se aposentarão no RPPS, desta forma não há estimativa de compensação financeira a pagar.

Resultados da Avaliação

O custo total a valor presente dos benefícios previdenciários de todos os atuais e futuros servidores do município, está projetado em aproximadamente R\$ 128,608 milhões. Os atuais direitos do Fundo expressam um valor presente de R\$ 80,565 milhões e, portanto, indicam um déficit atuarial parcial de R\$ 1,908 milhões.

Mas considerando as receitas futuras esperadas do plano de equacionamento presenta na Lei Municipal nº 1.609/2015 no valor de R\$ 46,135 milhões, chegamos a um déficit final com valor atual de R\$ 1,908 milhões, este valor representa 1,62% das futuras remunerações dos servidores ativos.

Comparativo de Resultados

Item	dez/17	dez/18	dez/19
Número de Servidores Ativos	420	411	442
Média da Remuneração do Ativo	2.026,83	2.193,61	2.221,82
Número de Beneficiários	137	152	161
Valor Médio dos Benefícios	1.684,48	1.854,23	1.950,06
Custo Total do Plano em R\$	103.749.677,01	113.366.828,40	128.608.987,20
Déficit/Superávit Atuarial em R\$	1.466.399,90	269.618,67	1.908.124,31
Déficit/Superávit em % Folha	1,44%	0,25%	1,62%
Investimentos do Plano em R\$	20.917.066,90	23.700.686,89	27.377.243,46

Dos dados disponíveis para análise, destacam-se o aumento da média das remunerações e proventos, concessão de novos benefícios previdenciários e a reversão do superávit em déficit atuarial em decorrência da aplicação das novas normas e procedimentos atuariais previstos na Portaria nº 464/2018.

Custeio Administrativo

Para a apuração dos resultados não foi considerado que a alíquota normal inclui a taxa de administração. A taxa é suportada adicionalmente à alíquota normal, conforme previsto no art. 88 da Lei Municipal nº 974/2005.



Plano de Custeio Proposto

Se a legislação municipal não for adaptada para as alíquotas de 14%, o plano apresentará déficit atuarial apurado na tabela 7.2, de R\$ 1.908.124,31, que representa 1,62% da folha futura. Neste cenário será necessário alterar obrigatoriamente o plano de equacionamento da Le Municipal nº 1.609/2018 para cobrir este valor. Este novo parcelamento também deve prever que o montante anual do aporte financeiro seja superior ao montante anual de juros do saldo do déficit atuarial, no mínimo a partir de 2023 (inciso II do art. 54 da Portaria 464/2018 e parágrafo único do Art. 9º da Instrução Normativa nº 07/2018).

Data-base: 31/12/2019

n	Ano	Folha Anual	%	Saldo Inicial	(+) Juros	(-) Aportes	Saldo Final
	2020	17.303.741,62	11,00%	48.043.175,61	2.820.134,41	1.903.411,58	48.959.898,44
1	2021	18.126.434,34	12,00%	48.959.898,44	2.873.946,04	2.175.172,12	49.658.672,36
2	2022	18.478.231,20	13,00%	49.658.672,36	2.914.964,07	2.402.170,06	50.171.466,37
3	2023	18.830.334,83	15,80%	50.171.466,37	2.945.065,08	2.975.192,90	50.141.338,54
4	2024	19.230.294,80	15,71%	50.141.338,54	2.943.296,57	3.020.603,59	50.064.031,52
5	2025	19.675.503,98	15,62%	50.064.031,52	2.938.758,65	3.072.446,74	49.930.343,44
6	2026	20.355.827,42	15,52%	49.930.343,44	2.930.911,16	3.160.079,17	49.701.175,43
7	2027	20.818.878,72	15,43%	49.701.175,43	2.917.459,00	3.213.048,22	49.405.586,21
8	2028	21.382.306,91	15,34%	49.405.586,21	2.900.107,91	3.280.689,83	49.025.004,30
9	2029	21.993.681,20	15,25%	49.025.004,30	2.877.767,75	3.354.742,91	48.548.029,14
10	2030	22.426.154,05	15,16%	48.548.029,14	2.849.769,31	3.400.688,28	47.997.110,17
11	2031	22.983.139,50	15,08%	47.997.110,17	2.817.430,37	3.464.751,42	47.349.789,12
12	2032	23.489.495,07	14,99%	47.349.789,12	2.779.432,62	3.520.360,30	46.608.861,44
13	2033	23.759.761,95	14,90%	46.608.861,44	2.735.940,17	3.540.024,14	45.804.777,46
14	2034	24.436.942,12	14,81%	45.804.777,46	2.688.740,44	3.619.609,37	44.873.908,52
15	2035	24.839.054,61	14,73%	44.873.908,52	2.634.098,43	3.657.637,08	43.850.369,87
16	2036	25.001.206,17	14,64%	43.850.369,87	2.574.016,71	3.659.967,39	42.764.419,20
17	2037	25.520.364,65	14,55%	42.764.419,20	2.510.271,41	3.714.102,07	41.560.588,53
18	2038	25.900.496,05	14,47%	41.560.588,53	2.439.606,55	3.747.362,85	40.252.832,23
19	2039	26.193.106,81	14,38%	40.252.832,23	2.362.841,25	3.767.518,42	38.848.155,06
20	2040	26.409.818,32	14,30%	38.848.155,06	2.280.386,70	3.776.456,52	37.352.085,25
21	2041	26.463.881,69	14,22%	37.352.085,25	2.192.567,40	3.762.039,29	35.782.613,36
22	2042	26.762.222,08	14,13%	35.782.613,36	2.100.439,40	3.782.184,02	34.100.868,74
23	2043	27.173.055,44	14,05%	34.100.868,74	2.001.721,00	3.817.769,16	32.284.820,58
24	2044	27.497.356,08	13,97%	32.284.820,58	1.895.118,97	3.840.721,65	30.339.217,89
25	2045	28.127.037,08	13,89%	30.339.217,89	1.780.912,09	3.905.679,36	28.214.450,62
26	2046	28.232.268,46	13,80%	28.214.450,62	1.656.188,25	3.897.347,06	25.973.291,82
27	2047	28.296.146,85	13,72%	25.973.291,82	1.524.632,23	3.883.303,30	23.614.620,74
28	2048	28.510.374,41	13,64%	23.614.620,74	1.386.178,24	3.889.803,27	21.110.995,71
29	2049	28.509.909,64	13,56%	21.110.995,71	1.239.215,45	3.866.974,10	18.483.237,06
30	2050	28.496.925,03	13,48%	18.483.237,06	1.084.966,02	3.842.590,70	15.725.612,38
31	2051	28.348.086,25	13,41%	15.725.612,38	923.093,45	3.800.148,58	12.848.557,24
32	2052	28.216.055,89	13,33%	12.848.557,24	754.210,31	3.760.311,69	9.842.455,87
33	2053	28.051.779,08	13,25%	9.842.455,87	577.752,16	3.716.538,64	6.703.669,38
34	2054	27.845.858,60	13,17%	6.703.669,38	393.505,39	3.667.664,16	3.429.510,62
35	2055	27.728.438,40	13,09%	3.429.510,62	201.312,27	3.630.822,89	0,00

Nesta proposta mantivemos as alíquotas até em 2022 e ajustamos as demais de forma a zerar o déficit no final do prazo previsto e permitido. Ressaltamos que nesta proposta as alíquotas permanecem as vigentes sem considerar a majoração para 14%.



Crescimento das Remunerações de Ativos e de Proventos de Inativos

Avaliamos o crescimento real das remunerações dos servidores ativos pela média salarial por idade e obtivemos o valor médio de 1,58% ao ano. Este percentual foi usado como hipótese de crescimento nesta avaliação. Nesta avaliação, não consideramos crescimento real de benefícios de aposentados e pensionistas.

Rentabilidade Anual

A rentabilidade anual dos investimentos em 2019 informada pelo RPPS foi de 9,65%. A política de investimentos definiu 6% ao ano como taxa de juros e o IPCA como indexador de correção monetária, desta forma a meta atuarial era 10,57% (6% + IPCA) para o exercício.

Considerações Finais

Por fim, salientamos que os resultados desta avaliação atuarial são extremamente sensíveis às variações das hipóteses e premissas utilizadas nos cálculos e que, modificações futuras destes fatores, poderão implicar variações substanciais nos resultados atuariais.

Curitiba, 22 de maio de 2020.

Luiz Cláudio Kogut
Atuário - Miba 1.308

ACTUARIAL – ASSESSORIA E CONSULTORIA ATUARIAL LTDA



ANEXO I

PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS

IPRECONTENDA - Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Contenda - PR

Data-Base: 31/12/2019

Contas	Discriminação	Valores (em R\$)
2.2.7.2.1.00.00	Provisões Matemáticas Previdenciárias a Longo Prazo - Consolidação	29.285.367,77
2.2.7.2.1.03.00	Plano Previdenciário – Provisões de Benefícios Concedidos	39.438.551,29
2.2.7.2.1.03.01	Aposentadorias/Pensões/Outros Benefícios Concedidos do Plano Previdenciário do RPPS	45.449.648,00
2.2.7.2.1.03.02	(-) Contribuições do Ente para o Plano Previdenciário do RPPS	5.908.454,24
2.2.7.2.1.03.03	(-) Contribuições do Aposentado para o Plano Previdenciário do RPPS	96.580,92
2.2.7.2.1.03.04	(-) Contribuições do Pensionista para o Plano Previdenciário do RPPS	6.061,55
2.2.7.2.1.03.05	(-) Compensação Previdenciária do Plano Previdenciário do RPPS	0,00
2.2.7.2.1.04.00	Plano Previdenciário – Provisões de Benefícios a Conceder	35.981.867,78
2.2.7.2.1.04.01	Aposentadorias/Pensões/Outros Benefícios a Conceder do Plano Previdenciário do RPPS	83.159.339,20
2.2.7.2.1.04.02	(-) Contribuições do Ente para o Plano Previdenciário do RPPS	26.089.520,05
2.2.7.2.1.04.03	(-) Contribuições do Servidor para o Plano Previdenciário do RPPS	13.207.084,20
2.2.7.2.1.04.04	(-) Compensação Previdenciária do Plano Previdenciário do RPPS	7.880.867,17
2.2.7.2.1.05.00	Plano Previdenciário – Plano de Amortização	46.135.051,30
2.2.7.2.1.05.01	(-) Outros Créditos do Plano de Amortização	46.135.051,30
2.2.7.2.1.07.00	Provisões Atuariais para Ajustes do Plano Previdenciário	0,00
2.2.7.2.1.07.01	Ajuste de Resultado Actuarial Superavitário	0,00



ANEXO II

PROJEÇÃO ATUARIAL DO RREO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTENDA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE
PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL
2019 a 2094

RREO – Anexo 10 (LRF art. 53, § 1º, inciso II)

R\$ 1,00

ANO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = (d "anterior" + c)
2019	-	-	-	27.377.243,46
2020	7.206.390,59	4.409.473,57	2.796.917,02	30.174.160,48
2021	7.770.496,78	5.103.932,52	2.666.564,26	32.840.724,74
2022	8.169.791,38	5.326.059,60	2.843.731,78	35.684.456,52
2023	8.616.243,78	5.547.394,28	3.068.849,50	38.753.306,02
2024	9.106.096,27	5.815.828,79	3.290.267,48	42.043.573,51
2025	9.598.275,68	6.128.605,12	3.469.670,56	45.513.244,07
2026	10.128.729,79	6.676.917,22	3.451.812,57	48.965.056,64
2027	10.714.932,33	7.005.928,04	3.709.004,29	52.674.060,93
2028	10.989.458,61	7.435.111,27	3.554.347,34	56.228.408,27
2029	11.311.352,87	7.911.442,06	3.399.910,81	59.628.319,07
2030	11.543.319,63	8.205.867,20	3.337.452,43	62.965.771,50
2031	11.797.225,16	8.625.951,52	3.171.273,64	66.137.045,14
2032	12.023.811,50	8.994.016,18	3.029.795,32	69.166.840,46
2033	12.227.494,88	9.122.221,53	3.105.273,35	72.272.113,81
2034	12.445.503,55	9.662.057,15	2.783.446,40	75.055.560,22
2035	12.605.590,74	9.922.273,79	2.683.316,95	77.738.877,17
2036	12.744.538,11	9.937.591,82	2.806.946,29	80.545.823,46
2037	12.912.244,09	10.314.766,90	2.597.477,19	83.143.300,65
2038	13.027.277,83	10.549.457,47	2.477.820,36	85.621.121,01
2039	13.142.058,86	10.694.178,82	2.447.880,04	88.069.001,05
2040	13.247.507,28	10.760.268,17	2.487.239,11	90.556.240,16
2041	13.341.032,76	10.659.365,39	2.681.667,37	93.237.907,53
2042	13.447.490,11	10.806.786,03	2.640.704,08	95.878.611,61
2043	13.555.374,68	11.068.211,02	2.487.163,66	98.365.775,27
2044	8.505.402,75	11.240.072,83	(2.734.670,08)	95.631.105,19
2045	8.183.178,81	11.723.856,52	(3.540.677,71)	92.090.427,48
2046	7.876.749,77	11.668.830,29	(3.792.080,52)	88.298.346,97
2047	7.556.692,13	11.570.020,27	(4.013.328,14)	84.285.018,82
2048	7.193.079,50	11.624.379,84	(4.431.300,34)	79.853.718,49
2049	6.836.549,01	11.456.582,02	(4.620.033,01)	75.233.685,47
2050	6.464.990,59	11.274.395,52	(4.809.404,93)	70.424.280,54
2051	6.101.852,59	10.950.611,92	(4.848.759,33)	65.575.521,21
2052	5.731.517,12	10.642.467,47	(4.910.950,35)	60.664.570,86
2053	5.360.081,96	10.299.284,63	(4.939.202,67)	55.725.368,19
2054	4.991.766,90	9.911.239,25	(4.919.472,35)	50.805.895,85
2055	4.608.674,70	9.612.905,38	(5.004.230,68)	45.801.665,16
2056	4.235.116,44	9.212.203,72	(4.977.087,28)	40.824.577,88
2057	3.862.983,31	8.808.023,91	(4.945.040,60)	35.879.537,28

Continua...



Continuação...

ANO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = (d "anterior" + c)
2058	3.489.379,34	8.423.047,69	(4.933.668,35)	30.945.868,93
2059	3.120.435,45	8.014.778,41	(4.894.342,96)	26.051.525,96
2060	2.754.617,86	7.606.386,79	(4.851.768,93)	21.199.757,04
2061	2.392.426,33	7.199.073,77	(4.806.647,44)	16.393.109,60
2062	2.034.309,69	6.794.120,26	(4.759.810,57)	11.633.299,03
2063	1.680.644,54	6.392.851,54	(4.712.207,00)	6.921.092,03
2064	1.331.756,90	5.996.701,22	(4.664.944,32)	2.256.147,72
2065	987.912,06	5.607.097,75	(4.619.185,69)	-
2066	787.976,12	5.225.313,61	(4.437.337,49)	-
2067	723.184,61	4.852.486,73	(4.129.302,12)	-
2068	661.247,81	4.489.639,24	(3.828.391,43)	-
2069	602.287,26	4.137.762,80	(3.535.475,54)	-
2070	546.415,87	3.797.874,12	(3.251.458,25)	-
2071	493.761,92	3.471.137,10	(2.977.375,18)	-
2072	444.418,64	3.158.644,91	(2.714.226,27)	-
2073	398.408,05	2.861.260,78	(2.462.852,73)	-
2074	355.699,22	2.579.610,17	(2.223.910,95)	-
2075	316.214,17	2.314.104,96	(1.997.890,79)	-
2076	279.847,32	2.064.999,75	(1.785.152,43)	-
2077	246.496,30	1.832.514,36	(1.586.018,06)	-
2078	216.040,91	1.616.749,69	(1.400.708,78)	-
2079	188.372,54	1.417.754,97	(1.229.382,43)	-
2080	163.371,67	1.235.464,09	(1.072.092,42)	-
2081	140.876,84	1.069.521,65	(928.644,81)	-
2082	120.703,24	919.330,42	(798.627,18)	-
2083	102.680,98	784.145,88	(681.464,90)	-
2084	86.659,83	663.151,34	(576.491,51)	-
2085	72.480,65	555.451,99	(482.971,34)	-
2086	59.987,45	460.180,31	(400.192,86)	-
2087	49.055,47	376.607,62	(327.552,15)	-
2088	39.579,95	304.036,19	(264.456,24)	-
2089	31.459,80	241.754,50	(210.294,70)	-
2090	24.596,60	189.063,60	(164.467,00)	-
2091	18.881,75	145.164,34	(126.282,59)	-
2092	14.202,69	109.207,63	(95.004,94)	-
2093	10.441,33	80.294,87	(69.853,54)	-
2094	7.470,31	57.452,93	(49.982,62)	-

1. Projeção atuarial elaborada em 31/12/2019 e oficialmente enviada para a Secretaria de Previdência.

2. Este demonstrativo utiliza as seguintes hipóteses:

Data Base dos Dados da Avaliação	31/12/2019
Nº de Servidores Ativos	442
Folha Salarial de Ativos	R\$ 982.046,31
Idade Média de Ativos	43,4 anos
Nº de Servidores Inativos	161
Folha dos Inativos	R\$ 313.959,15
Idade Média de Inativos	60,9 anos
Crescimento Real de Remunerações de Ativos	1,58% ao ano
Crescimento Real de Proventos de Inativos	Não considerado
Taxa Média de Inflação	Não considerada
Taxa de Crescimento do PIB	Não considerada
Taxa de Juros Real	5,87% ao ano
Experiência de Mortalidade e Sobrevivência de Válidos e Inválidos	IBGE 2017 separada por sexo
Experiência de Entrada em Invalidez	Álvaro Vindas
Gerações Futuras ou Novos Entrados	Não considerada

Fonte: ACTUARIAL – Assessoria e Consultoria Atuarial Ltda
Atuário Responsável: Luiz Cláudio Kogut – MIBA 1.308



ANEXO III

DEMONSTRATIVO DE RESULTADOS DO DRAA

Data-Base: 31/12/2019 Ano-Base: 2020

DESCRIÇÃO	FUNDO PREVIDENCIÁRIO		
	Geração Atual	Geração Futura	Total (GA+GF)
VALOR ATUAL DOS SALÁRIOS FUTUROS	117.529.276,23	0,00	117.529.276,23
ATIVOS GARANTIDORES DO PLANO DE BENEFÍCIOS	27.377.243,46	0,00	27.377.243,46
Aplicações em Segmento de Renda Fixa - RPPS	27.377.243,46	0,00	27.377.243,46
Aplicações em Segmento de Renda Variável - RPPS	0,00	0,00	0,00
Aplicações em Segmento Imobiliário - RPPS	0,00	0,00	0,00
Aplicações em Enquadramento - RPPS	0,00	0,00	0,00
Títulos e Valores não Sujeitos ao Enquadramento - RPPS	0,00	0,00	0,00
Demais Bens, direitos e ativos	0,00	0,00	0,00
PROVISÃO MATEMÁTICA DOS BENEFÍCIOS CONCEDIDOS	45.347.005,53	0,00	45.347.005,53
VALOR ATUAL BENEFÍCIOS FUTUROS - BENEFÍCIOS CONCEDIDOS	45.449.648,00	0,00	45.449.648,00
Benefícios Concedidos - Encargos - Aposentadorias Programadas	40.042.368,40	0,00	40.042.368,40
Benefícios Concedidos - Encargos - Aposentadorias Especiais de Professores	0,00	0,00	0,00
Benefícios Concedidos - Encargos - Outras Aposentadorias Especiais	0,00	0,00	0,00
Benefícios Concedidos - Encargos - Aposentadorias por Invalidez	0,00	0,00	0,00
Benefícios Concedidos - Encargos - Pensões Por Morte	5.407.279,60	0,00	5.407.279,60
Benefícios Concedidos - Encargos - Compensação Previdenciária a Pagar	0,00	0,00	0,00
VALOR ATUAL DAS CONTRIBUIÇÕES FUTURAS E COMPENSAÇÕES A RECEBER - BENEFÍCIOS CONCEDIDOS	102.642,47	0,00	102.642,47
Benefícios Concedidos - Contribuições Futuras dos Aposentados	96.580,92	0,00	96.580,92
Benefícios Concedidos - Contribuições Futuras dos Pensionistas	6.061,55	0,00	6.061,55
Benefícios Concedidos - Compensação Previdenciária a Receber	0,00	0,00	0,00
PROVISÃO MATEMÁTICA DOS BENEFÍCIOS A CONCEDER	30.073.413,55	0,00	30.073.413,55
VALOR ATUAL DOS BENEFÍCIOS FUTUROS - BENEFÍCIOS A CONCEDER	83.159.339,20	0,00	83.159.339,20
Benefícios a Conceder - Encargos - Aposentadorias Programadas	37.517.428,57	0,00	37.517.428,57
Benefícios a Conceder - Encargos - Aposentadorias Especiais de Professores	34.027.213,33	0,00	34.027.213,33
Benefícios a Conceder - Encargos - Outras Aposentadorias Especiais	0,00	0,00	0,00
Benefícios a Conceder - Encargos - Aposentadorias por Invalidez	2.993.877,58	0,00	2.993.877,58
Benefícios a Conceder - Encargos - Pensões Por Morte de Ativos	3.097.719,55	0,00	3.097.719,55
Benefícios a Conceder - Encargos - Pensões Por Morte de Aposentados	5.523.100,17	0,00	5.523.100,17
Benefícios a Conceder - Encargos - Outros Benefícios e Auxílios	0,00	0,00	0,00
Benefícios a Conceder - Encargos - Compensação Previdenciária a Pagar	0,00	0,00	0,00
VALOR ATUAL DAS CONTRIBUIÇÕES FUTURAS E COMPENSAÇÕES A RECEBER - BENEFÍCIOS A CONCEDER	53.085.925,65	0,00	53.085.925,65
Benefícios a Conceder - Contribuições Futuras do Ente	31.997.974,29	0,00	31.997.974,29
Benefícios a Conceder - Contribuições Futuras dos Segurados Ativos	12.928.220,39	0,00	12.928.220,39
Benefícios a Conceder - Contribuições Futuras dos Aposentados	264.554,24	0,00	264.554,24
Benefícios a Conceder - Contribuições Futuras dos Pensionistas	14.309,56	0,00	14.309,56
Benefícios a Conceder - Compensação Previdenciária a Receber	7.880.867,17	0,00	7.880.867,17
PROVISÃO MATEMÁTICA PARA COBERTURA DE INSUFICIÊNCIAS FINANCEIRAS ASSEGURADA POR LEI	46.135.051,30	0,00	46.135.051,30
Valor Atual do Plano de Amortização do Déficit Atuarial estabelecido em lei	46.135.051,30	0,00	46.135.051,30
Valor Atual dos Parcelamentos de Débitos Previdenciários	0,00	0,00	0,00
RESULTADO ATUARIAL	-1.908.124,32	0,00	-1.908.124,32
Déficit Atuarial	1.908.124,32	0,00	1.908.124,32
Equilíbrio Atuarial	0,00	0,00	0,00
Superávit Atuarial	0,00	0,00	0,00